



RELATÓRIO E VOTO AO PL 0268.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Orleans.

AUTORA: Deputada Ada Faraco De Luca

RELATOR: Deputado José Milton Scheffer

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria da Deputado Ada Faraco De Luca, que tem por objetivo alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Orleans.

A proposição foi admitida na Comissão de Constituição e Justiça em 16 de agosto do corrente ano e, logo após seguiu com seu trâmite na Comissão de Saúde ao qual recebeu Emenda Substitutiva Global, a fim de adequar o texto da Lei, ao qual a matéria retorna a esta Comissão para a sua análise.

É o relatório.

II - VOTO

Com amparo nos arts. 72, I, e 144, I, analiso novamente os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa da proposta em comento.



Deste modo, verifico que foram cumpridas as exigências para alteração do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021. Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, c/c art. 210,II do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0268.5/2022, com a Emenda Substitutiva Global apresentada nas fls. 54/55.**

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer